

ADITAMENTO 01

**Autorizado no
Processo Administrativo nº 7356-5 /2020.**

ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº137/2020, CELEBRADO AOS 01/09/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS E SUPLEMENTAR O VALOR DO REPASSE PARA AUXÍLIO NO CUSTEIO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA CORONAVÍRUS - COVID - 19, MEDIANTE RECURSO FINANCEIRO PROVINDO DA PORTARIA Nº1666, DE 01 DE JULHO DE 2020, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 21/12/2020, a vigorar em sua cláusula quinta e sexta com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Com o presente aditamento o prazo de vigência do Convênio fica prorrogado pelo período de 01 (mês) mês, tendo como termo inicial o dia 01/01/2021 e termo final o dia 31/01//2021, prorrogável nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo presente Termo Aditivo, o valor do Convênio fica acrescido em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), alocado de acordo com o cronograma de desembolso, a ser repassado mediante parcela única a entidade, passando o valor global do contrato de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). As despesas com a execução do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 13.61.33.50 (Secretaria Municipal de Saúde / Enfrentamento do CORONAVIRUS - COVID-19 / Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso 05 - consoante repasse de Recurso Federal.

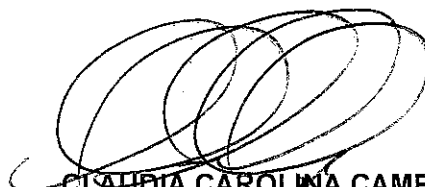
II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

Ref. Aditivo Nº01 - Convênio Nº 137/2020

E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

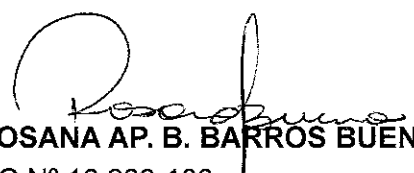
Amparo, 21 de dezembro de 2020.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal de Amparo


CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
Presidente da Entidade

TESTEMUNHAS:


1- ARLINDO JORGE JUNIOR
RG Nº 4.666.727-1


2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO
RG Nº 16.803-100